



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 340/GP/TRT 19ª, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 959, de 29.03.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 11.05.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão destinada a apurar os fatos e instruir o processo administrativo referente ao Contrato TRT 19ª AJA nº 72/2014, que trata da Fiscalização da construção da segunda etapa do Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, instituída pela Portaria nº. 254/GP/TRT 19ª, de 05.04.2016, publicada no D.E.J.T. de 11.04.2016, composta pelos servidores: **Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior**, Técnico Judiciário, **Marcos Antônio Apolônio da Silva**, Técnico Judiciário, **Henrique Cardoso Mesquita Mello**, Analista Judiciário, **José Amaro da Silva**, Técnico Judiciário, **Paulo de Tarso Lemos Santana**, Analista Judiciário, **André Luiz de Araújo Cunha**, Técnico Judiciário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 5
ambos de 18/05/2016.